

PORTARIA FVC nº 31/2020 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

FVC - Faculdade Vale do Cricaré, mantida pelo IVC - Instituto Vale do Cricaré Ltda, nesse ato representado por seu Diretor Acadêmico, sr. Solimar Roberto Riva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação Superior-SINAES, que institui o Regimento da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

CONSIDERANDO: A destituição do representante dos cursos de Pós-graduação Lato sensu da Faculdade Vale do Cricaré, por motivos particulares,

RESOLVE:

Em lugar do Representante das coordenações da Pós-graduação Lato Sensu, sr. Clizanto Anacleto Gomes, designar o sr. Felipe Oliveira Souza, que assume a coordenação dos cursos de especialização e a representatividade na Comissão Própria de Avaliação.

Assim, CPA a partir desta data será composta de:

Representantes do corpo docente.

Hansley Rampinelli Pereira
Nilton Ribeiro de Oliveira

Representantes do corpo discente.

Juliana dos Santos Romanha Guzzo
Layla Francisca Rufino

Representantes do corpo técnico-administrativo.

Vera Gil S. Malverdi de Oliveira
Emanuelle da Cruz Silva

Representantes das coordenações da Graduação.

José Roberto Gonçalves de Abreu
Disnei Curbani Callegari Farias

Representante das coordenações da Pós-graduação Lato Sensu.

Felipe Oliveira Souza

Representante das coordenações da Pós-graduação Stricto Sensu.

Luana Frigulha Guisso

Representantes da sociedade civil organizada.

Salézia Gama Silvares

Jiuvaldo Lucas Magalhães

Representante do TI – Tecnologia da Informação

Anderson Augusto dos Reis de Deus

Rodrigo Ghirardelli Souza

Representante convidado da mantenedora.

Gabriel Vicente Riva

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Mateus-ES, 29 de junho de 2020.